



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.05/2024

SÚMULA- REFERENDA o Termo de Cooperação Técnica que celebram o Município de Apucarana e a Empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, objetivando a concessão de compras a crédito por meio de cartão de crédito em margem consignável e adiantamento salarial, conforme específica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º REFERENDA o Termo de Cooperação Técnica que celebram o Município de Apucarana e a empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA objetivando a concessão de compras a crédito por meio de cartão de crédito em margem consignável e adiantamento salarial aos servidores da Administração Direta e Indireta.

Art.2º O Referido convênio tem como objeto a concessão aos servidores da Administração Direta e Indireta do Concedente, do cartão de compras a crédito "RC CARD", para fins de adesão e mediante requerimento do servidor, por intermédio de descontos em folha de pagamento dos serviços prestados, bem como obrigações contraídas através de adiantamento salarial, e outras decorrentes da utilização dos serviços prestados e benefícios do aludido cartão na rede credenciada.

Parágrafo Único: A concedente compromete-se a descontar e repassar, em data pactuada, os valores retidos na folha de pagamento de seus servidores, referente ao adiantamento salarial e a utilização dos serviços e benefícios ofertados pela RC CARD, bem como a utilização desde em compras na rede credenciada.

Art.3º O prazo das operações realizadas entre Servidor e a RC CARD, mediante consignação em folha de pagamento/benefício, observará sempre o prazo admitido pela legislação vigente.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação projeto de decreto legislativo nº05/2024.....pág.2

Art.4º No presente Termo de cooperação técnica firmado, constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art.5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Tiago Carneiro de Lima
PRESIDENTE


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
RELATOR